ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2418 , DE 18 DE novembro DE 1991.

Denomina de Rua JOSÉ JOAQUIM QUEIROS a logradouro público localizado Loteamento Santa Lúcia, no bairro Santa Clara.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ JOAQUIM QUEIRÓS a antiga Rua "10" (Dez), situada no Loteamento Santa Lúcia, no bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ, 18 de novembro de 1991

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito